



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Infância.

## AS BOAS PRÁTICAS DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL EM NOVO ARIPUANÃ/AM

Cristiane da Rocha Mar<sup>1</sup>

**Resumo:** O trabalho infantil é uma das piores formas de violação de direitos de crianças e adolescentes, em Novo Aripuanã as boas praticas de combate ao trabalho infantil nos levam a refletir e perguntar por que milhares de crianças e adolescentes no Brasil ainda estão em situação de trabalho infantil? Teria fator predominante para essa situação risco pessoal e social? Como enfrentar a desigualdade social no Brasil?

**Palavras-chave:** criança, adolescente, desigualdade social, violação de direitos.

**Abstract:** Child labor is one of the worst forms of violation of the rights of children and adolescents, in Novo Aripuanã, good practices to combat child labor lead us to reflect and ask why thousands of children and adolescents in Brazil are still in work situation childlike Would there be a predominant factor for this situation, personal and social risk? How to face social inequality in Brazil?

**Keywords:** child, adolescent, social inequality, violation of rights.

### INTRODUÇÃO

Este trabalho ilustra como o município de Novo Aripuanã implanta as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, apresentando as ações de prevenção e buscando como resultado a conscientização sobre os prejuízos causados às crianças e adolescentes pela imposição do trabalho, bem como o acolhimento de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil.

### OBJETIVO GERAL:

Mostrar a efetivação do AEPETI no município de Novo Aripuanã, e os resultados do enfrentamento ao trabalho infantil realizado com os demais serviços e ações de proteção social.



Fig1 Ação na Comunidade N. Sra das Dores.

### Objetivos específicos:

- Socializar com os diversos segmentos sociais informações sobre o trabalho infantil em Novo Aripuanã, intensificando a identificação das Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil tanto na zona urbana quanto na zona rural.
- Favorecer à comunidade a reflexão do prejuízo educacional, psicológico e/ou físico causado pelo trabalho

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social, Centro de Referência Especializado em Assistência Social, E-mail: marcristianne@gmail.com.

infantil ao desenvolvimento da Criança e do Adolescente.

- Dialogar com os diversos segmentos sociais para identificação de crianças e adolescentes inseridos em situação de trabalho infantil no município de Novo Aripuanã,
- Esclarecer que o AEPETI tem o objetivo de enfrentar e/ou combater o trabalho infantil, e, assim, promover a Proteção Social das crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil, a fim de promover a Proteção Social das Crianças e adolescentes em situação de trabalho, inserindo-os nos serviços de acolhimento como o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos – SCFVe proteção de direitos .

## **METODOLOGIA**

A metodologia se pauta em contemplar por meio das imagens, relatórios e diversas ações sobre as condições que se desenvolvem os tipos de trabalho infantil, destacando as condições nas quais é prejudicial às crianças e adolescentes, sobretudo em termos de frequência e aproveitamento escolar. Ressaltar-se-á, ainda, que uma política pública para a proteção da infância e da adolescência contra o trabalho inapropriado e as respectivas faixas etárias deve se concentrar em evitar que o trabalho infantil desencadeie a perpetuação da pobreza e, conseqüentemente, à continuidade da exposição de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, elevando ainda mais o nível de desigualdade social no Brasil.

## **DESENVOLVIMENTO**



A implementação do AEPETI se dá na mesma abordagem empregada pelos organismos internacionais e nacionais de combate ao trabalho infantil, seguindo, nesse caso, a mesma abordagem pelo governo brasileiro, através de seus órgãos oficiais, e das políticas públicas que fazem referência contra as diversas formas de trabalho infantil.

A execução do AEPETI acontece em todo território de Novo Aripuanã, as ações de prevenção se destacam pelas palestras, roda de conversas e oficinas que são realizadas nas escolas, nos centros comunitários religiosos e nas comunidades rurais.

Nas comunidades ribeirinhas são realizadas ações conjuntas: Assistência Social, saúde e educação, a equipe do AEPETI se desloca da cidade até as comunidades ribeirinhas em barco de madeira para realizar atividades como rodas de conversas com crianças e adolescentes, palestras com os pais, que são agricultores, roda de conversa com professores e ACS- Agente comunitário de Saúde na zona rural. O maior desafio e também nossa principal dificuldade é combater o trabalho infantil na agricultura, ouvir dos pais que os filhos param de estudar para trabalhar na agricultura, na roça (plantação de mandioca) e que “eu trabalhei e não morri, porque meu filho com 09 anos não pode” sic- fala de um agricultor da comunidade São José dos Brazões, rio mariepaua, Novo Aripuanã/AM.

Enfrentar a cultura de acreditar que o trabalho infantil é aliado ao desenvolvimento da criança e adolescente, tanto na zona urbana, quanto desmitificar os mitos do trabalho infantil, principalmente nas comunidades ribeirinhas, é um desafio, porém acreditamos que com a continuação das ações alcançaremos um bom resultado, pois em contrapartida ao que ouvimos anteriormente, também escutamos de outros pais que não sabiam que o trabalho infantil se configurava como crime previsto em lei e nem ao menos sabiam dos danos físicos e psicológicos causados pelo trabalho infantil nem a eles próprios. Isso é muito positivo, pois através do conhecimento que levamos sobre a temática, os pais ficam mais atentos a essa situação de risco pessoal e social que desencadeia outras formas de violação de direitos, tais como o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, urbano e rural, principalmente meninas nas comunidades ribeirinhas, quando seus pais vão para a agricultura e as deixam com a responsabilidade de cuidar das crianças menores e dos afazeres da casa, o que se configura trabalho infantil doméstico. Estamos falando de pais em grande maioria analfabetos, que vivem dentro de rios e lagos longínquos da cidade, onde as políticas públicas chegam lentamente e o acesso à saúde é praticamente de três em três meses, quando vêm à cidade vender seus produtos, e um aluno de 09 anos ainda não sabe ler e nem escrever. Porém, as ações de combate ao trabalho infantil realizadas na zona rural (comunidades ribeirinhas) é muito gratificante para equipe, é um trabalho que está engatinhando nas comunidades, é um direito de crianças e adolescentes que, aos poucos, está sendo efetivado. É um dever dos pais, do estado e da sociedade em geral zelar pelo desenvolvimento físico e psicológico de crianças e adolescentes, pois quando a constituição federal e o ECA nos impõem isso, não separa crianças e adolescentes ribeirinhas de crianças e adolescentes da zona urbana, não que na cidade e nas grandes metrópoles o trabalho infantil seja menos, ao contrario, os semáforos apresenta, por vezes, um cenário que ninguém gostaria de ver, até fingimos que não vemos, costume dizer que são crianças” invisíveis”.

Na zona urbana trabalhamos com afinco nas escolas e comunidades religiosas a temática do trabalho infantil, e ai já enfrentamos como principal ponto de partida para a criança e o adolescente estar trabalhando a situação socioeconômica da família, os pais, provedores, estão desempregados e a criança/adolescente tem que trabalhar para ajudar no sustento da casa ou “se quiser ter uma roupa nova e comprar um lanche” sic – fala de pais nas palestras nas escolas. É no mínimo subumano, indigno e nos causa repulsa, claro que, como mencionei anteriormente, o fato dos pais estarem desempregados não justifica em nada a criança trabalhar, ao contrario, criança não deve, em hipótese alguma, trabalhar. O estado e a família são responsáveis pelo seu desenvolvimento, mas estamos reproduzindo a fala dos pais e das próprias crianças e adolescentes, mostrando que a desigualdade social e a situação econômica das famílias é, sim, um fator que leva Crianças e Adolescentes à situação de trabalho infantil. Esclarecemos também aos pais, através de palestras nas escolas, na cidade, que uma das piores formas de trabalho infantil (Lista TIP) são crianças e adolescentes que vendem produtos como banana, din din, picolé e outros, fora a necessidade de um olhar atento para o aliciamento de crianças e adolescentes para o trafico de drogas.



*Fig4 Comunidade Rural São José dos Brazões.*

## RESULTADOS

Através das ações do AEPETI foram identificadas famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, tanto na zona urbana quanto rural, porém nem todos estão inseridos no grupo prioritário do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, mas o maior numero estão sendo acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CREAS. Na hora das visitas domiciliares e das palestras temos muita resistência, como já citei, acerca da questão cultural das famílias e com isso enfrentamos a dificuldade de tirar as crianças da situação do trabalho infantil, porém, deixamos-nos sempre disponíveis, retornando as visitas e, aos poucos, vamos recebendo e acolhendo as famílias no CREAS, inserindo-as nos serviços socioassistencial do município, tanto da rede de proteção básica quanto especial.

## CONCLUSÃO



e que trazem muitas formas de violações de direitos.

Em virtude da implantação das ações estratégicas de combate ao trabalho infantil, no município de Novo Aripuanã foram obtidos resultados positivos quanto à identificação, proteção e monitoramento. Mas nota-se que, ainda por causa da questão cultural, existem muitas situações de trabalhos infantis camufladas dentro do próprio ambiente familiar,

A luta para efetivação de direitos de crianças e adolescentes é um desafio muito grande, somos otimistas em dizer que o trabalho que está sendo realizado no município de Novo Aripuanã/AM tem trazido retorno para a infância, somos felizes em fazer parte de tantos profissionais que lutam pela erradicação do trabalho infantil no Brasil, erradicar é forte demais e seria um sonho, mas minimizar dentro do que de fato está ao nosso alcance, sem dúvidas podemos e faremos. Esperamos que as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes sejam pensadas também por região, que não seja o sul o modelo, mas ter a visão de que no Brasil existe o nordeste e o norte, mais precisamente o Amazonas, onde as estradas são os rios, onde as famílias vivem dentro de rios, lagos e igarapés, lugares de difícil acesso e que muitas vezes só conseguimos alcançar através de canos e lanchas pequenas. Pensarmos que lá nesses locais estão crianças e adolescentes que também têm seus direitos violados, que valores e costumes e culturas são respeitados, mas jamais podemos deixar perpetuar uma cultura de violência.

Diante do que foi exposto, esperamos contribuir para uma sociedade justa e igualitária, e que a luta não deve e não pode parar.









## REFERÊNCIAS

Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/1990

Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022).

Perguntas e Resposta do /redesenho do PETI, 2ª versão, 2014.